



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Nº: 502 / 26

DATA: 28 / 07 / 26

HORÁRIO: 17 : 00 H

ASSINATURA: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 012/2026

Ao Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, com amparo no Art. 242 do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS:

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS, A SR.ª DILCÉIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos e Elogios tem por finalidade reconhecer e enaltecer a história de vida da Senhora Dilecia, que dedicou grande parte de sua vida ao cuidado com o próximo, exercendo a profissão de enfermeira com competência, ética, sensibilidade e profundo compromisso com a vida humana.

Durante muitos anos, atuou na Santa Casa de Muniz Freire, onde conquistou o respeito e a admiração de pacientes, familiares e colegas de trabalho pela excelência de seu atendimento, pela dedicação incansável e pelo amor com que sempre exerceu sua profissão.

Mesmo após sua merecida aposentadoria, Dilecia escolheu continuar servindo à população. De forma totalmente voluntária e sem receber qualquer remuneração, visita pacientes em suas residências para prestar cuidados de enfermagem, oferecendo assistência, orientação, carinho e esperança àqueles que mais necessitam. Sua atitude demonstra que sua missão de cuidar das pessoas vai muito além da profissão, sendo um verdadeiro exemplo de solidariedade, generosidade e amor ao próximo.

Em tempos em que o voluntariado representa um gesto de extrema nobreza, sua dedicação inspira toda a comunidade e fortalece valores essenciais como a empatia, a compaixão e o compromisso com a dignidade humana. Sua atuação voluntária faz diferença na vida de inúmeras famílias e evidencia que servir ao próximo é um dos maiores atos de cidadania.

Dessa forma, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem à Senhora Dilecia, reconhecendo sua inestimável contribuição para a saúde e para o bem-estar da população de Muniz Freire.

[assinatura]





Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Seu legado de dedicação, humildade, profissionalismo e amor ao próximo faz dela uma cidadã digna de todo respeito, admiração e reconhecimento, razão pela qual merece receber esta Moção de Aplausos

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente Moção, como forma de homenagem justa e merecida.

Muniz Freire/ES, 28 de julho de 2026.


JULIO CÉSAR VIEIRA
Vereador

